

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Edital Regular de Seleção 2022- Mestrado e Doutorado

A Coordenadora do Colegiado de Pós-graduação em Enfermagem COMUNICA a retificação do Edital Regular de Seleção – Mestrado e Doutorado, o qual foi publicado no site dos Classificados do Estado de Minas online, em 17 de dezembro de 2021, ficando redigido da seguinte forma:

Onde se Lê:

1.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$172,35 (cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos),

Leia-se:

1.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$188,94 (cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Onde se Lê:

3.1 n) Ficha de pontuação do currículo (conforme Anexo III [mestrado] e IV [doutorado]) com os respectivos comprovantes válidos e legíveis. Os comprovantes deverão ser anexados, nos espaços específicos para cada item de pontuação do currículo, conforme disposto no Anexo III e IV. *Não serão computados pontos do Currículo sem a devida comprovação.* Não será permitida entrega de comprovantes após a inscrição.

Leia-se:

3.1 n) Ficha de pontuação do currículo (conforme Anexo III [mestrado] e IV [doutorado]) com os respectivos comprovantes válidos e legíveis. Os comprovantes deverão ser anexados, nos espaços específicos do sistema on line para cada item de pontuação do currículo, na ordem disposta no Anexo III. *Não serão computados pontos do Currículo sem a devida comprovação.* Não será permitida entrega de comprovantes após a inscrição.

Onde se Lê:

5.1.1 (...) Na análise do *Currículo Lattes* serão pontuadas a Formação (0 até 20 pontos); Produção intelectual (0 até 30 pontos); Participação em Pesquisa (0 até 30 pontos); e Experiência profissional e de Docência (0 até 20 pontos); observando-se os comprovantes postados no sistema de inscrição, que deverão estar organizados segundo os itens constantes no **Anexo III** deste Edital (...)

Leia-se:

5.1.1 (...) Na análise do *Currículo Lattes* serão pontuadas a Formação (0 até 20 pontos); Produção intelectual (0 até 30 pontos); Participação em Pesquisa (0 até 20 pontos); e Experiência profissional e de Docência (0 até 30 pontos); observando-se os comprovantes postados no sistema de inscrição, que deverão estar organizados segundo os itens constantes no **Anexo III** deste Edital (...)

Onde se lê:

5.1.1 h) Relatórios técnicos e demais produções técnicas ou tecnológicas deverão conter os dados que permitam identificar a autoria do candidato e a correta identificação do tipo de produção (catálogos, manuais, protocolos, material didático-instrucional) com a devida referência, registro e fonte.

Leia-se

5.1.1 h) Produção técnica refere-se à autoria do candidato em Relatórios técnicos e produções técnicas ou tecnológicas incluindo catálogos, patentes, manuais, protocolos, material didático-instrucional, aplicativos, softwares, entre outros, conforme orientações da Área de Enfermagem na CAPES (consultar: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/ENFERMAGEM_CLPPT_19_12.pdf). Para

comprovação deverá ser anexada a produção na íntegra e/ou parte do material que contenha os dados que permitam identificar a autoria do candidato e a correta identificação do tipo de produção (com a devida referência, registro, fonte, local de indexação/depósito e ano de produção)

Onde se lê:

5.1.2 (...) A arguição (...) ocorrerá por meio de Plataforma virtual RNP ou Microsoft Teams e será gravada. O link e informações sobre o acesso à sala de avaliação, serão divulgados para os candidatos aprovados, em até 48 horas antes da data das provas, pela Secretaria do Programa. Estas informações serão disponibilizadas tanto no site do programa quanto por e-mail individual aos candidatos.

Leia-se

5.1.2 (...) A arguição (...) ocorrerá na Escola de Enfermagem da UFMG, situada na Av. Alfredo Balena, 190, Santa Efigênia, Campus Saúde. A sessão será gravada. As informações sobre o acesso à sala de avaliação, serão divulgados para os candidatos aprovados, em até 48 horas antes da data das provas, pela Secretaria do Programa. Estas informações serão disponibilizadas no site do programa e afixadas em mural na Secretaria do Programa, 1º andar da Escola de Enfermagem.

Onde se lê:

5.1.2 c) Para a realização da arguição, o candidato se responsabilizará por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real e/ou a conexão necessária com a Plataforma virtual. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão, que caso ocorram no dia e no horário da arguição oral do candidato, o candidato será desclassificado.

Leia-se:

[Texto suprimido]

Onde se lê:

Anexo III - Ficha de pontuação do currículo Mestrado

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA - (0 até 20 pontos)

1. Curso de Especialização/Residência concluído: 12 pts
2. Participação em cursos com carga horária ≥ 16h ou disciplina isolada: 2 pts - considerar até 5 cursos/disciplina – VALOR MÁXIMO 10 pontos
3. Participação em eventos/cursos com carga horária < 16 h: 1 pt/evento/curso - máximo 5 – VALOR MÁXIMO 05 pontos

III – PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA – (0 até 30 pontos)

IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE DOCÊNCIA – (0 até 20 pontos)

1. Experiência profissional em serviços de saúde (comprovada por documentos de vínculo empregatício) - – VALOR MÁXIMO 15 pontos
 - Atuação como profissional de nível superior: de 6 meses até 2 anos = 5 pts; acima de 2 anos = 10 pts
 - Atuação em Chefias, Coordenações: até 1 ano = 2 pts; de 13 meses a 2 anos = 3 pts; acima de 2 anos = 5 pts
2. Experiência profissional na Docência (comprovada por documentos de vínculo empregatício) - VALOR MÁXIMO 15 pontos
 - Graduação: até 1 ano = 3 pts; de 13 meses a 2 anos = 5 pts; acima de 2 anos = 10 pontos
 - Outras atividades de ensino (supervisor de estágio, preceptor, afins): 1 pt/atividade – máximo 5 atividades
 - Orientações acadêmicas na graduação e pós-graduação: 2 pts/orientação (máximo de 3) [co-orientação: considerar ½]
3. Outras experiências profissionais - – VALOR MÁXIMO 5 pontos

Assessorias, Comissões, Consultorias = 2 pts

Atividade profissional voluntária: de 6 meses a 1 ano = 1 pt; > 01 ano = 3 pts

Leia-se:

Anexo III - Ficha de pontuação do currículo Mestrado

I - Formação Acadêmica (0 até 20 pontos)

1. Curso de Especialização/Residência concluído: 15 pts – VALOR MÁXIMO 15,0 pontos
2. Participação em cursos com carga horária \geq 16h ou disciplina isolada: 2 pts - considerar até 7 cursos/disciplina – VALOR MÁXIMO 14 pontos
3. Participação em eventos/cursos com carga horária < 16 h: 1 pt/evento/curso - máximo 6 – VALOR MÁXIMO 6 pontos

III – PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA – (0 até 20 pontos)

IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE DOCÊNCIA – (0 até 30 pontos)

1. Experiência profissional em serviços de saúde (comprovada por documentos de vínculo empregatício) – VALOR MÁXIMO 20 pontos
 - Atuação como profissional de nível superior: de 6 meses até 2 anos = 8 pts; acima de 2 anos = 15 pts; acima de 4 anos = 20 pts
 - Atuação em Chefias, Coordenações: até 1 ano = 5 pts; de 13 meses a 2 anos = 8 pts; acima de 2 anos = 12 pts; acima de 4 anos = 20 pts
2. Experiência profissional na Docência (comprovada por documentos de vínculo empregatício) – VALOR MÁXIMO 20 pontos
 - Graduação: até 1 ano = 5 pts; de 13 meses a 2 anos = 10 pts; acima de 2 anos = 15 pontos;
 - Outras atividades de ensino (supervisor de estágio, tutor, preceptor, professor convidado em aulas de no mínimo 15h; organizador de cursos com CH mínima de 20 horas; afins): 1 pt/atividade – máximo 5 atividades
 - Orientações acadêmicas na graduação e pós-graduação: 3 pts/orientação (máximo de 3) [co-orientação: considerar ½]
3. . Outras experiências profissionais – VALOR MÁXIMO 05 pontos
 - Assessorias, Comissões, Consultorias no exercício profissional comprovada por declaração do empregador = 2 pts
 - Atividade profissional voluntária: de 6 meses a 1 ano = 1 pt; > 01 ano = 5 pts

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022. Prof^a.Kênia Lara da Silva, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.